



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 236/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização a manutenção/extensão da passarela da ponte de concreto prox. a Nutribem.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes da região, que reclamam sobre o perigo iminente referente ao buraco nas margens da ponte ocasionado por erosões, portanto, a manutenção/extensão da passarela da ponte de concreto é de suma importância, impedindo possíveis acidentes gravíssimos com pedestres.

Reitero que, na esquina da ponte está localizada a praça Pedro Martins Marchezan, local público de lazer onde muitas crianças e idoso praticam exercícios. Por isso, peço que façam a extensão da passarela, próxima a esquina, inibindo o risco dos munícipes caírem.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

